DECRETO N. 3.612, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 868.942,65 (oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso I, do art. 4º, da Lei Municipal n. 1.428, de 17 de dezembro de 2020, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto às Secretarias de Serviços Urbanos – SU; Educação – SE; Meio Ambiente – SM; e Saúde – SS;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica aberto Crédito Adicional Suplementar no orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R$ 868.942,65 (oitocentos e sessenta e oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.18.01	15.452.0041.2.024	4.4.90.51.00	05.000.0000	100	R$ 280.000,00	CONSTRUÇÃO DE CARNEIRA / LÓCULO NO CEMITÉRIO MUNICIPAL
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.30.00	01.000.0000	243	R$ 249.000,00	AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ PARA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
01.21.02	18.541.0184.2.252	3.3.90.39.00	01.000.0000	352	R$ 65.000,00	ATENDER SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DA DIRETORIA DE OPERAÇÕES AMBIENTAIS
01.25.01	10.301.0122.2.063	4.4.90.52.00	05.000.0000	557	R$ 59.592,83	AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA USF GUARATUBA
01.25.01	10.302.0123.2.157	4.4.90.52.00	02.000.0000	594	R$ 93.341,69	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA CENTRO ESPECIALIZADO A SAÚDE DA MULHER
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.30.00	05.000.0000	596	R$ 122.008,13	AQUISIÇÃO DE TESTE RÁPIDO SWAB NASOFARINGE, PARA ATENDER DEMANDA MUNICIPAL DA COVID
TOTAL					**R$ 868.942,65**	

Parágrafo único. Ficam incluídos no orçamento em execução o vínculo 02.000.0000 na dotação n. 594 e o vínculo 05.000.0000 nas dotações 100, 557 e 596, na forma do art. 25, da Lei Municipal n. 1.409, de 03 de julho de 2020.

Art. 2º As despesas com a abertura de Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º deste Decreto serão cobertas com recursos

oriundos de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, bem como por superávit financeiro e excesso de arrecadação, conforme segue:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.19.08	12.306.0058.2.061	3.3.90.39.00	01.000.0000	244	R$ 249.000,00	ORDINÁRIO
					R$ 280.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FUNESPA CEF 14.192-1
					R$ 65.000,00	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CESSÃO ONEROSA LEI Nº 13885/2019 BB 21.861-8
					R$ 59.592,83	SUPERÁVIT FINANCEIRO - BLINV AQUIS. MAT. PERM. AT. BÁSICA BB 18.862-X
					R$ 93.341,69	SUPERÁVIT FINANCEIRO - CONV 844/2019 AQUISIÇÃO EQUIP. MOBILIÁRIO BB 21.318-7
					R$ 98.533,09	SUPERÁVIT FINANCEIRO - FNS CORONAVIRUS - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO BB 19.758-0
					R$ 23.475,04	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - FNS CORONAVIRUS - CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO BB 19.758-0
TOTAL					R$ 868.942,65	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 10 de fevereiro de 2021.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município